



Oi S.A.

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.300.29520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Oi S.A. (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, comunica que recebeu correspondência da BlackRock, Inc., com as informações que seguem abaixo transcritas:

“Prezados Senhores,

1 A BlackRock, Inc. (“BlackRock”) vem, em nome de alguns de seus clientes, na qualidade de administrador de investimentos, informar que adquiriu ações preferenciais emitidas pela Oi S.A. (“Companhia”), sendo que, em 20 de janeiro de 2016, suas participações alcançaram, de forma agregada, 4.126.635 ações preferenciais e 3.762.082 American Depositary Receipts (“ADRs”) representativos de ações preferenciais, representando aproximadamente 5,01% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia, e 65.606 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações preferenciais com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,04% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia.

2 A fim de atender o disposto no Artigo 12 da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), datada de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, a BlackRock, por meio desta, solicita ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia a divulgação das seguintes informações à CVM e aos demais órgãos competentes:

- (i) BlackRock tem sede registrada em 55 East 52nd Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque 10022-0002, Estados Unidos da América;*
- (ii) as participações societárias detidas pela BlackRock alcançaram de forma agregada 4.126.635 ações preferenciais e 3.762.082 ADRs representativos de ações preferenciais, representando aproximadamente 5,01% do total de ações preferencias emitidas pela Companhia, e 65.606 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações preferenciais com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,04% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia, conforme especificado no item 1 acima;*
- (iii) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; e*

(iv) *não foram celebrados, pela BlackRock, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.*

3 *Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.*

Atenciosamente,

*BlackRock, Inc.
Pp. Renata Cardoso”*

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2016

Flavio Nicolay Guimarães
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
Oi S.A.